



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 112/25

FL. N.º 19

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 22 DE JULHO DE 2025

N.º 112/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta e sete minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- a) Ata da reunião ordinária de 08 de julho de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Atribuição de Novo Topónimo – Perpendicular ao Parque da Cidade;-----
2. Inscrição do Município de Vale de Cambra como Sócio da REFCAST;-----
3. Reserva de Recrutamento - Procedimento Concursal - Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 1 de setembro de 2023: Recrutamento dos Assistentes Operacionais posicionados em 19.º, 20.º e 21.º na Lista de Classificação Final homologada em 27/08/2024;-----

2025.07.22

4. Projeto “Debulhar Cantadas” – Apoio financeiro;-----
5. Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra – Auto de Medição n.º 2;
6. Apoios às IPSS's 2025;-----
7. Edifício de Habitação Social Partilhada, 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária – Proposta de Alteração de Projeto;-----
8. Projeto de Sanidade e Vacinação de Pequenos Ruminantes – Acordo de Colaboração;---
9. Protocolo com Particular para limpeza e manutenção de jardim;-----
10. Protocolo de Cooperação e Parceria com a Universidade Sénior – Ginástica Sénior, Hidroginástica, Walking Football – Ano letivo 2025/2026;-----
11. Desafetação do Domínio Público de Terreno situado em Burgães;-----
12. ECOCENTRO – Revogação da Deliberação da RCM de 29/04/2025;-----
13. Apoio ao Associativismo – Pedido de Transportes Ocasionais – Vários pedidos;-----
14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
14. Informações;-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE -JULHO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 8 de julho de 2025, por unanimidade dos seis membros que participaram na referida reunião. -----



O Vereador Frederico da Costa Martins, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador **Frederico Martins** começou por perguntar qual era o ponto de situação da obra da Praia Fluvial de Burgães, solicitando ao Sr. Presidente que se faça pressão sobre o gestor do contrato no sentido de notificar o empreiteiro para agilizar mais o procedimento em termos de produção. Outra questão levantada dizia respeito às trotinetas, referindo que as mesmas estão a ser depositadas nos lugares de estacionamento para mobilidade reduzida e deverá evitar-se que estas situações ocorram. Terminou referindo ter ficado desagrado, enquanto vereador da oposição, com a menção feita pelo Dr. José Soares, no âmbito da sessão da Assembleia Municipal, ao dizer que tinham sido feitas manobras dilatórias por parte da oposição relativamente ao processo de aprovação do PDM. Acrescentou que, no que ao processo do PDM diz respeito, desde o primeiro momento, tinha apresentado a sua incompatibilidade face à atividade profissional desenvolvida, tendo sido substituído pelo Dr. Aníbal Vide, procurando estar sempre do lado da solução e não do problema. Afirmou que nem ele nem o PSD, enquanto partido da oposição, se reveem nessas afirmações relativamente ao procedimento de aprovação do PDM.-----

O Vereador **António Alberto Gomes**, relativamente à obra da Praia Fluvial de Burgães, disse que durante a ausência do Sr. Presidente, o empreiteiro tinha solicitado uma prorrogação graciosa do prazo, no seguimento da qual tinha pedido um relatório à fiscalização e ao gestor do contrato não tendo deferido o pedido. Acrescentou que o Sr. Presidente terá de indagar se essa prorrogação, ainda que graciosa, permitirá o cumprimento da calendarização e do plano de trabalhos previsto, sob pena de pôr em causa o financiamento da obra.-----

O Sr. Presidente disse que tinha pedido ao fiscal da obra que o informasse do ponto de situação da mesma. Informou que já tinha sido feita uma notificação ao empreiteiro para aumentar a mão-de-obra.-----

O Vereador Tiago Fernandes iniciou a sua intervenção recordando que aguarda resposta ao pedido de informações de 18/10/2021. Prosseguiu dizendo que também está preocupado com o atraso da obra da Praia Fluvial de Burgães. Sublinhou que a boa utilização de fundos públicos deve ser feita de forma criteriosa e que existem instrumentos legais ao dispor da Câmara Municipal para evitar estas situações. Por outro lado afirmou que tem de se deixar de usar como critério *o preço mais baixo*, porque este na prática não é realmente *o preço mais baixo para a autarquia*. Referiu ainda que a empresa, que está a fazer a obra da Praia Fluvial de Burgães também está associada a outras obras estratégicas do município, como a requalificação do Centro de Saúde, fazendo tudo por subcontratação, pois a sua atividade principal é ao nível da pavimentação e não ao nível da edificação. Acrescentou, que considerando o valor base da obra e ainda fazendo subcontratação isso ir-se-á refletir na qualidade da mesma, lesando o erário público e o município.-----

Após ter analisado a listagem de pagamentos, perguntou a que empreitada dizia respeito o pagamento, no valor de 273.851,00€ (duzentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e um euros), pago à empresa *Paviazeméis, Lda*. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o pagamento à empresa *Construções Carlos Pinho, Lda*, no valor 376.417,99€ (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos).-----

Terminou agradecendo o convite feito pela Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, para estar presente na abertura da 4.ª Edição da “Praça Convida” e enalteceu o programa, destacando o “Forúm do Vinho e da Vinha” bem como todo o Programa Cultural de que todos os valecambrenses devem sentir orgulho.-----



O Vereador **José Alexandre Pinho** deu nota da visita que tinha sido realizada a Buco-Zau dizendo que a mesma, apesar de intensa, tinha sido bastante interessante e profícua, tendo já sido transmitida essa informação aos industriais da AECA - Associação Empresarial de Cambra e Arouca, com quem a Delegação de Buco-Zau tinha contactado aquando da sua deslocação a Vale de Cambra para assinatura do Acordo de Geminação. Mencionou terem assistido à *Expo Cabinda* e terem tido uma reunião com a Sra. Governadora Provincial.-----

Relativamente à questão colocada pelo vereador Frederico Martins, sobre o estacionamento das trotinetas, disse terem já sido feitas algumas alterações, tendo sido alguns lugares alterados e outros suprimidos, aquando da visita do gestor do contrato da BIRD.-----

O Vereador **Tiago Fernandes** fez uma intervenção referente ao comentário feito pelo Sr. Dr. José Soares durante a Sessão da Assembleia Municipal, dizendo ter sido o mesmo infeliz, na medida em que considera nunca ter levado a cabo quaisquer manobras dilatórias em relação ao procedimento de aprovação do PDM. Considera ter sempre pugnado pelo cumprimento das regras e formalismos, pressupostos sobre os quais se alicerça uma sociedade organizada. Considera ter tido sempre uma postura construtiva e o facto de não ter tido uma maior participação deveu-se apenas ao facto de não ter havido esse convite e essa abertura.-----

Mencionou a questão do Regulamento do Parque de Autocaravanas considerando que se deveria agendar para a próxima Reunião de Câmara Municipal, por forma a tornar possível ir a discussão pública e em tempo útil ser presente à Sessão de setembro da Assembleia Municipal para poder ser aprovado e seguir os seus trâmites. Tal como se tinham eliminado os postos de chefias intermédias, com o objetivo de não onerar o próximo executivo, também esta situação deveria ser resolvida.-----

O vereador **José Alexandre Pinho** retorquiu dizendo serem duas situações que não são comparáveis. No caso do concurso alguns elementos do júri que estava designado, já se

2025.07.22

tenham aposentado, motivo pelo qual teria de ser revisto. Reforça ser esta situação completamente diferente do caso do Regulamento do Parque de Autocaravanas, uma vez que este já está feito e será integrado no Regulamento de Estacionamento e afins, aguardando pelo resultado dos contributos. Acrescentou ser este um processo dinâmico que já sofreu alterações anteriormente.-----

O Sr. Presidente fez referência à deslocação a Buco-Zau dizendo que tinha corrido muito bem e que é um território com oportunidades que convém aproveitar.-----

Em resposta às questões colocadas pelo vereador Tiago Fernandes referentes aos pagamentos, disse que o valor pago à empresa Paviazeméis, Lda, dizia respeito a uma empreitada de pavimentações. O pagamento feito às *Construções Carlos Pinho, Lda*, foi resultante de uma condenação, num processo que tinha vindo do último mandato do PSD, relacionado com umas pavimentações levadas a cabo sem concurso público.-----

O vereador Tiago Fernandes, complementou manifestando dúvidas quanto à destreza dos advogados da Câmara Municipal, para a defenderem, pois perdia processos desta natureza, com frequência. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATRIBUIÇÃO DE NOVO TOPÓNIMO – PERPENDICULAR AO PARQUE DA CIDADE:

--- **Processo Medidata n.º 14228/25 – Presidente da Câmara – DPOGU** -----

Face à informação de 15 de julho, prestada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, que abaixo se transcreve, é proposta a atribuição do topónimo do arruamento entre a rua do Parque da Cidade e a rua das Leiras tendo em conta que existe um habitante com problemas na regularização da sua morada nas diversas entidades, sendo urgente que a Câmara Municipal aprove o topónimo para o referido arruamento, considerando que, de acordo com o artigo 33.º, n.º1 alínea ss do RJAL. Fica em apensos a ata da junta de Freguesia.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Sr. Presidente consensualizada pelo restante executivo, aprovar ao abrigo da alínea ss, n.º 1



do art.º 33 do RJAL, que a via de ligação da Rua das Leiras à Rua do Parque de cidade se denomine Travessa do Viges.-----

2. INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA COMO SÓCIO DA REFCAST:

--- Processo Medidata n.º 11958/25 – Presidente da Câmara – DGFV ---

Transcreve-se a informação de 09/07/2025, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano :-----

“De acordo com a Chefe da DGFV, “a REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha, é uma associação nacional de fileira representativa da castanha que visa especialmente a defesa dos interesses socioprofissionais e económicos dos diferentes agentes intervenientes na fileira da Castanha. Os benefícios de ser sócio da REFCAST são:-----

- ter a oportunidade de ficar a conhecer melhor quem está no setor da castanha;---
- poder interagir mais facilmente com os principais agentes económicos ligados à fileira da castanha, incluído ainda instituições ligadas à investigação;-----
- Integrar uma rede e-mail interna por onde flui informação técnica e comercial com interesse;-----
- participar em reuniões técnicas abertas exclusivamente aos associados;-----
- usufruir de descontos seja em congressos organizados pela RefCast ou na aquisição de produtos que a RefCast possa vender.”-----

Razões pelas quais considera que a inscrição do município, como sócio da REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha, constitui mais um passo na promoção deste produto. Sendo que nos termos do disposto no n.º 3 do regulamento interno, que anexa, a inscrição em apreço constitui o município na obrigação do pagamento de 240€ de joia e de 240€ de quota anual.-----

De acordo com o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, os municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, sendo que os encargos a assumir não podem configurar um apoio financeiro, e as atividades a desenvolver pela

2025.07.22

associação terão de ser de relevante interesse público municipal (v. artigo 56.º da Lei n.º 50/2012).-----

A participação do Município numa Associação está sujeita a visto do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato e depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para além de ter de ser comunicada pelo município à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais (v. artigos 53.º a 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual).-----

Quanto ao preenchimento dos requisitos pode dizer-se que de acordo com a Chefe da DGFV, a participação na Associação reveste relevante interesse municipal no âmbito da promoção da castanha e do castanheiro, e que o encargo a assumir com o pagamento da joia de 240€ e da quota anual de 240€, não reveste a natureza de apoio financeiro (v. Solução Interpretativa Uniforme, aprovada em reunião de Coordenação Jurídica de 24 de maio de 2016, homologada por Despacho do Secretário de Estado da Administração Local, de 3 de agosto de 2016).-----

Nestes termos, cabe à Câmara Municipal apreciar e decidir quanto à apresentação de proposta à Assembleia Municipal para que delibere pela participação do Município na REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha.-----

Proposta de cabimento n.º 1469/25 – 480,00€ -----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, aprovar e propor à Assembleia Municipal a aprovação da participação do Município na REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

3. RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL - AVISO N.º 16798/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 170, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023: RECRUTAMENTO DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS POSICIONADOS EM 19.º, 20.º E 21.º NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 27/08/2024:-----



--- Processo Medidata n.º 19775/24 – José Alexandre Pinho - DAJRH ---

O vereador do pelouro, concordando com o teor da informação de 30/06/2025 prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, propôs o assunto para deliberação nos seus exatos termos:-----

“In casu,-----

A Chefe de Divisão da DASE, Dra. Paula Ferreira, apresentou em 28-08-2024, Informação/Proposta a solicitar o recrutamento de mais 3 Assistentes Operacionais para a DASE, utilizando a reserva de recrutamento do procedimento concursal acima referido, para iniciar funções em 1 de setembro de 2025, com os seguintes fundamentos:-----

“No âmbito do Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 8 postos de trabalho da Carreira/categoria – Assistente Operacional (área da Educação) foi homologada a lista final de candidatos que estabelecerão contrato de trabalho com o Município (Aviso 16798/2023).-----

Por necessidade de proceder à substituição de trabalhadores que foram para a aposentação e necessidades de reforço em função das necessidades identificadas e validadas pelo Ministério, há necessidade de contratação de 3 Assistentes Operacionais para o início de funções em 1 de setembro de 2025.-----

A necessidade pode vir a alterar-se em função de necessidades que venham a evidenciar-se.”-----

O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2025 prevê 107 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional na DASE, sendo que 102 destes postos de trabalho (97 postos na área da educação e 5 postos na área da saúde), encontram-se ocupados e 5 (3 na área da educação e 2 na área da saúde) encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental.-----

Na presente data, não está a decorrer qualquer procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional na Divisão (DASE).-----

Existe reserva de recrutamento que é de utilização obrigatória, e permite preencher as necessidades apresentadas.-----

2025.07.22

Essa reserva resulta do procedimento de recrutamento de Assistente Operacional com as funções descritas no Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, de 1 de setembro de 2023, cuja lista foi homologada em 27-08-2024, que se anexa.-----

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a “reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final” e “o procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação, quando os postos não possam ser totalmente ocupados por inexistência ou insuficiência de candidatos, ou no fim do prazo de validade da reserva de recrutamento.”-----

Resulta ainda do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, que compete ao órgão executivo a deliberação que permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados.-----

Conclusão:-----

Estão reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido da contratação dos candidatos posicionados em 19.º, 20.º e 21.º lugar (uma vez que já foram contratados os primeiros 18 classificados), para o preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à reserva de recrutamento do procedimento aberto pelo Aviso n.º 16798/2023, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 170 de 1 de setembro de 2023, com os assistentes operacionais posicionados na Lista Unitária de Ordenação Final homologada em 27/08/2024, em 19.º, 20.º e 21.º lugares, para início de funções a 1 de setembro de 2025, na DASE – Divisão de Ação Social e Educação, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

Ausentou-se o vereador José Alexandre Pinho-----

4. PROJETO “DEBULHAR CANTADAS” – APOIO FINANCEIRO:-----



--- Processo Medidata n.º 15896/25 – Mónica Seixas - DASE ---

Transcreve-se a informação de 02/07/2025 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-

“No ano letivo de 2024-2025 foi desenvolvido, a título experimental, o Projeto “Debulhar Cantadas” com as Escolas Básicas: de Arões-Junqueira, Codal, Macinhata, Búzio, Luiz Bernardo de Almeida e Vila Chã.-----

Este projeto de preservação do Património Cultural de Canto a Vozes envolveu crianças e professoras, as mulheres das Comissões de Idosos sob a orientação de Maria da Luz Soares, Presidente do Grupo de Folclore Terras de Arões.-----

Este trabalho exigiu a deslocação (em vários momentos) da Professora Maria da Luz às Escolas envolvidas com recurso a meios próprios, nomeadamente de transporte.-----

Pelo exposto deixa-se à consideração superior a atribuição de um apoio para comparticipação dos custos de deslocação da Professora Maria da Luz Soares.-----

Para a determinação do valor assume-se como valor km o previsto no DL n.º 1/2025 de 16 de janeiro, no valor de 0.40€/km, sendo o número de km realizados de aprox. 600kms, o que totaliza 240,00€.-----

Face ao exposto deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição de um apoio de 240,00€ à Prof. Maria da Luz Santos Lopes Soares, com NIF (...), para comparticipação de despesas de deslocação para a dinamização do Projeto "Debulhar Cantadas" no ano letivo de 2024-2025.-----

Proposta de cabimento n.º 1907/25 – 240,00€ -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição de um apoio de 240,00€ à Professora Maria da Luz Santos Lopes Soares, para comparticipação de despesas de deslocação para a dinamização do Projeto “Debulhar Cantadas “ no ano letivo de 2024-2025 e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

**5. REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA –
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2:-----**

2025.07.22

--- **Processo Medidata n.º 16237/25 - Presidente da Câmara Municipal – DOME** ---

Presente o Auto de Medição n.º 2 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro, Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro e da Câmara Municipal, Eng. Paulo Jorge Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos sete de julho de dois mil e vinte e cinco, que correspondem ao valor de 41.575,00€ (quarenta e um mil quinhentos e setenta e cinco euros) s/IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 07/07/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 2 da empreitada Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra, no valor de 41,575,00€ (quarenta e um mil quinhentos e setenta e cinco euros) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. ----

Ausentou-se o vereador António Alberto de Almeida Matos Gomes-----

6. APOIOS ÀS IPSS'S 2025:-----

--- **Processo Medidata n.º 15911/25 – Mónica Seixas – DASE** ---

Transcreve-se a informação de 02/07/2025 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-

Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir, entre outros, a natureza de “Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado”, apoio destinado ao funcionamento das respostas sociais.-----

Assim sendo, e considerando o previsto no referido Regulamento, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos referidos apoios.-----

O valor considerado em mapa de fundo disponíveis é de 180.000,00€.-----



Nos termos previstos no nº 2 do artigo 3.º do Regulamento, a câmara define anualmente o valor global dos apoios a atribuir ao conjunto das instituições que reúnam, assim como um valor mínimo a atribuir a cada instituição.-----

Sugere-se que o valor mínimo seja correspondente a 10% do valor total, a dividir pelo numero total de instituições.-----

O valor remanescente é atribuído mediante ponderação, designadamente dos seguintes fatores:-----

- a) Numero de respostas sociais;-----
- b) Contexto geográfico das respostas;-----
- c) Colaboração com a Câmara Municipal;-----
- d) Inovação.-----

Aplicados estes fatores deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos seguintes apoios:-----

- Associação Valecambrense de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente – 10.989,35€---
- Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira - 12.450,53€-----
- Centro Social Paroquial de Arões – 19.756,47€-----
- Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões – 28.523,59€-----
- Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos – 16.834,09€-----
- Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa – 18.295,28€-----
- Focus – 5.875,19€-----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida – 32.907,15€-----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra – 34.368,34€-----

Os apoios atrás propostos referem-se apenas a “Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado”, não estando incluídos outros apoios previstos no Regulamento.-----

Face ao exposto deixamos à consideração superior a aprovação dos apoios propostos.-----

Proposta de cabimento n.º 1908/25 – 179.999,99€ -----

2025.07.22

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos 5 membros presentes, aprovar a atribuição de Apoio Financeiro às seguintes instituições: *Associação Valecambrense de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente, Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira, Centro Social Paroquial de Arões, Centro Social Paroquial de S Pedro de Castêlões, Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos, Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa, Focus, Fundação Luiz Bernardo de Almeida, Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra*, e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Regressaram à reunião, os vereadores António Alberto de Matos e José Alexandre Pinho. -----

7. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARTILHADA, 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROJETO:

--- Processo Medidata n.º 17073/25 – Presidente da Câmara – DPOGU ---

Transcreve-se a informação de 15/07/2025 prestada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro:-----

“A presente memória descritiva e justificativa diz respeito ao Projeto de Execução de Arquitetura para a construção de um edifício de habitação partilhada com 20 fogos de tipologia T1 e requalificação da rede viária envolvente, a edificar no lugar de Ramilos, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, que foi requerido pelo Município de Vale de Cambra. -----

Vem o projetista apresentar proposta de alteração do projeto referente ao pilar do extremo sul, que implica a redefinição da pala, eliminando ambos os pilares do extremo sul e reduzindo significativamente a dimensão da pala proposta, tal como exposto nas peças desenhadas apresentadas. -----

Com a alteração proposta, a peça central da pala ficará apoiada nas peças adjacentes, sendo que essas peças serão reduzidas para cumprir o desenho proposto.-----

O remate da pala no topo sul, será efetuado com uma peça de bordadura que garantirá o remate contínuo da pala, ocultando eventuais irregularidades. -----



É também proposta, juntamente com a reformulação do alçado sul, a criação de uma área verde junto ao muro que confronta com a via pública para garantir a privacidade da fração do topo sul, assim como, reduzir o impacto visual dos contentores de lixo previstos para o local. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao projeto de arquitetura do edifício de habitação partilhada com 20 fogos de tipologia T1 e requalificação da rede viária envolvente, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

8. PROJETO DE SANIDADE E VACINAÇÃO DE PEQUENOS RUMINANTES – ACORDO DE COLABORAÇÃO:-----

--- Processo Medidata n.º 8703/25 – José Alexandre Pinho – DGFV ---

Pela chefe da DGFV, Vera Silva, é solicitada decisão quanto à celebração de um acordo de prestação de serviços no âmbito da sanidade e vacinação de pequenos ruminantes, nos termos da informação técnica de 03/07/2025, prestada pela técnica superior Helga Pissarra, que se transcreve:-----

“No âmbito da campanha de ajuda à sanidade e vacinação da Língua Azul (Febre Catarral Ovina) de pequenos ruminantes, tendo sido considerado um valor de 5.000,00€ euros de forma a cobrir novos registos de animais, bem como a vacinação e a desparasitação dos pequenos ruminantes já previamente registados, foi criado e sugerido pela Cooperativa Agrícola de Arouca, um protocolo de forma a promover este serviço, executado por esta mesma cooperativa, fazendo-se o pagamento de uma única vez, após contabilização de animais intervencionados até ao final do ano 2025.”-----

Proposta de cabimento n.º 1313/25 – 5.500,00€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um acordo de colaboração com a Cooperativa Agrícola de Arouca, Crl, para o desenvolvimento/implementação de um projeto de controlo sanitário dos efetivos ovino

2025.07.22

e caprino e da doença viral e infecciosa da Língua Azul, no concelho de Vale de Cambra e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

9. PROTOCOLO COM PARTICULAR PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDIM:-----

--- Processo Medidata n.º 10261/25 – José Alexandre Pinho – DGFV ---

Transcreve-se a informação de 24/06/2025 prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano:-----

“Manuel da Silva Cruz, morador na Rua do Fundo do Mercado, n.º 236, freguesia de S. Pedro de Castelões, veio manifestar a sua disponibilidade para ajardinar uma parcela de terreno do domínio público municipal, sita na mesma rua, com a plantação de relva e de árvores e, com o tratamento das árvores lá existentes.-----

O trato de terreno em que o requerente pretende fazer a sua intervenção, de acordo com o alvará n.º 5/96, de 19-4-1996, emitido no âmbito do Processo de Loteamento n.º 13/94, integra a área de 323m², cedida para o domínio público (148 m² destinados à retificação do caminho público e, 175 m² destinados a equipamento público).-----

Sendo que, na planta do loteamento, o trato de terreno com a área de 175 m², aparece identificado e com destino a estacionamento e a parque infantil.-----

Considerando que esta intervenção do particular/munícipe, visa a limpeza e manutenção, daquele trato de terreno, como jardim espaço comum, em benefício de todos, poderá ser autorizada, a título precário, sem comprometer a sua utilização futura como parque infantil. Estabelecendo-se com o particular/requerente um protocolo para o efeito. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo a título precário, sem comprometer a sua utilização futura como parque infantil, com o munícipe Manuel da Silva Cruz para limpeza e manutenção de uma parcela de terreno do domínio público municipal, sito na Rua do Fundo do Mercado e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----



10. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM A UNIVERSIDADE SÉNIOR – GINÁSTICA SÉNIOR, HIDROGINÁSTICA WALKING FOOTBALL – ANO LETIVO 2025/2026:-----

--- Processo Medidata n.º 13150/25 – André Silva – DCDT ---

“Na sequência do pedido efetuado pela Casa do Professor/Universidade Sénior de Vale de Cambra, propõe-se, à semelhança do que tem vindo a ser praticado em anos anteriores, a manutenção do apoio do Município às atividades desenvolvidas no âmbito da sua programação anual, entre 1 de outubro de 2025 e 30 de junho de 2026, nomeadamente:--

1. Hidroginástica – Piscinas Municipais -----

Ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, propõe-se:-----

- A possibilidade de inscrição dos alunos da Universidade Sénior nas turmas de hidroginástica já existentes, em horários de menor procura (pick off) – segundas, terças, quintas e sextas-feiras às 09h45 e 16h00;-----
- A redução parcial da taxa prevista, com o objetivo de promover a ocupação de vagas disponíveis e o acesso regular à prática de atividade física aquática.-----

2. Ginástica Sénior – Projeto “Mais Desporto, Mais Vida”-----

Nos termos das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, propõe-se também a integração dos alunos da Universidade Sénior nas turmas existentes do projeto “Mais Desporto, Mais Vida”, desde que existam vagas disponíveis, nomeadamente na freguesia de Macieira de Cambra.-----

3. Nova Modalidade: Walking Football-----

Como novidade para o ano letivo 2025/2026, propomos a dinamização de uma nova modalidade – walking football –, dirigida à população sénior, em horários a combinar e de acordo com disponibilidade de espaço e técnicos do Município.-----

A celebração deste protocolo reveste-se de especial importância pelas seguintes razões:-

- Contribui para a promoção da saúde física e mental dos alunos da Universidade sénior, através da prática de atividades adaptadas à sua condição e idade;-----
- Favorece a inclusão social e o combate ao isolamento, promovendo o envelhecimento ativo;-----
- Permite a otimização de recursos municipais, nomeadamente em horários de menor procura nas piscinas e turmas já existentes de ginástica;-----
- Introduce uma modalidade inovadora – walking football –, que alia exercício, socialização e diversão, com reconhecido impacto positivo nesta faixa etária;----
- Reforça a cooperação institucional com a Casa do Professor / Universidade Sénior, entidade com atuação consolidada na formação e dinamização social da população sénior do concelho.-----

A formalização deste apoio, deverá ser efetuada através de protocolo de colaboração a celebrar com a Casa do Professor / Universidade Sénior, com submissão para aprovação em Reunião de Câmara.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo com a “Casa do Professor/Universidade Sénior de Vale de Cambra para a manutenção do apoio do Município às atividades desenvolvidas no âmbito da hidroginástica, ginástica sénior e walking football e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

11. TERRENO SOBRANTE DO ALARGAMENTO DA AV. DE BURGÃES – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO: -----

--- Processo Medidata n.º 23453/24 – Presidente da Câmara – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 25/06/2025, prestada pela técnica jurista Isabel Mariano:-

“Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 2025-05-13, foi dado início a procedimento, dando publicidade à intenção de proceder à desafetação do domínio público de um trato de terreno, sito em Burgães, freguesias de S.



Pedro de Castelões, com a área de 346,41 m2, através de edital (ao qual foi anexada uma planta do trato de terreno a desafetar do domínio público), afixados no átrio do “Edifício Municipal”, na sede da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões e no sítio institucional da Câmara Municipal na internet.-----

Decorrido o prazo concedido para o efeito, nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA, e não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações por parte dos interessados, cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, desafetar o referido trato de terreno, com a área de 346,41 m2, do domínio público e integrá-lo no seu domínio privado, com vista à sua cedência à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, desafetação do domínio público para o domínio privado do município, de um trato de terreno sito em Burgães, freguesias de S. Pedro de Castelões, com a área de 346,41 m2, submetendo o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL.-----

12. ECOCENTRO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA RCM DE 29/04/2025:

--- Processo Medidata n.º 15918/25 – Presidente da Câmara – DASU ---

Transcreve-se a informação de 17 de julho de 2025, prestada pelo chefe da DPOGU Armando Ribeiro:-----

“ Na sessão da Câmara Municipal de 29 de abril de 2025, foi aprovado o projeto do Ecocentro Municipal “Vale de Cambra+ Verde”, prevendo-se a sua localização na freguesia de Macieira de Cambra, na Avenida Dr. António Fonseca, no estaleiro pertencente ao Município.-----

Na sequência do abaixo-assinado apresentado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, bem como da reunião promovida pelo Senhor Vereador Eng.º José Alexandre com os Senhores Presidentes de Junta e tendo em conta as preocupações manifestadas,

2025.07.22

propõe-se a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 29.04.2025, até que se encontre uma localização consensual para a instalação do equipamento.-----

Uma vez identificada essa localização, o assunto deverá ser novamente submetido à Câmara Municipal para apreciação e deliberação.”-----

O vereador Tiago Fernandes interveio sublinhando, que aquando da apreciação do ponto em reunião de Câmara Municipal, tinha alertado para o facto da localização prevista para o Ecocentro não ser a mais adequada, o que se veio a comprovar após o abaixo assinado da população contra a localização do mesmo. -----

O vereador José Alexandre Pinho observou, que do ponto de vista técnico, a localização prevista continuava a ser a mais adequada, reconhecendo no entanto, que perante a oposição da população se tornava necessário alterar essa localização, mantendo-se o projeto mas revogando parcialmente a deliberação no que à localização diz respeito.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 29.04.2025, relativamente à localização do Ecocentro Municipal e anulando-a. -----

Ausentaram-se os vereadores António Alberto de Almeida Matos Gomes e Mónica Seixas.-----

13. APOIO AO ASSOCIATIVISMO – PEDIDO DE TRANSPORTES OCASIONAIS – VÁRIOS PEDIDOS:-----

--- **Processo Medidata N.º 17239/25 – André Silva - DCDT** ---

Transcreve-se a informação técnica 17/07/2025 da técnica superior Margarida Henriques, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira, que a valida:-----

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte informamos que os transportes abaixo descritos se enquadram no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às Instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte



ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividade (...)-----

Entidade	Data	Deslocação	Valor
Grupo Desportivo e Recreativo Ramilense	2 de Agosto	Casa Abrigo Torreira	680,00€
Grupo Desportivo Estrelas Vermelhas	9 de Agosto	São Jacinto	680,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra	15 de Agosto	Pendilhe, Vila Nova de Paiva - Viseu	680,00€
Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense	24 de Agosto	Felgar – Torre de Moncorvo	680,00€

Nos termos previstos das alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos 5 membros presentes, aprovar a disponibilização de transporte às seguintes instituições: *Grupo Desportivo e Recreativo Ramilense, Grupo Desportivo Estrelas Vermelhas, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra e Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense* e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

Regressaram à reunião os vereadores António Alberto de Almeida Matos Gomes e Mónica Seixas-----

14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS**;-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

2025.07.22

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Despacho
149/22	ONERED	PED. LIC..	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA-POLO IND DE CODAL	ALUMIVALE-CONSTRUÇÕES EM ALUMÍNIO LDª	2025/07/10
113/23	ONERED	PED. LIC.	RUA DA CARVALHEIRA Nº24	AMARO GOMES DA SILVA	2025/07/10
116/23	ONERED	PEDIDO DE LIC.	SOUTO D'ALEM-LORDELO	ASSOC. HUM. DOS BOMB. VOL DE VALE DE CAMBRA	2025/07/17
128/24	ONERED	LEG. DE PRÉDIO DE HAB. MULTI.	RUA JOSÉ ANTÓNIO MARTINS, 297 - COELHOSA	EVARISTO MARTINS DE PINHO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	2025/07/08
127/24	ONERED	LEG. DE PRÉDIO DE HAB. MULTI.	RUA JOSÉ ANTÓNIO MARTINS, 305 - COELHOSA	EVARISTO MARTINS DE PINHO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	2025/07/08
125/24	ONERED	RENOV HAB. UNIFAMILIAR	RUA DO TAPADO	FARCIMAR - IMOBILIÁRIA E TURISMO, LDA	2025/07/11
63/25	ONERED	PED. LIC.	RUA DOS MOINHOS	ISABEL CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	2025/07/16
117/22	ONERED	PED. LIC./RENO. HAB. UNIF.	RUA DAS AMARELAS Nº908	JOEL OLIVEIRA SANTOS	2025/07/14
84/21	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE ANEXO	RUA DO CRUZEIRO DO CASAL	LUIS NOGUEIRA TAVARES	2025/07/18
106/24	ONERED	PED. LIC.	RUA DO TREBILHADOURO	MANUEL DE ALMEIDA - CABEÇA DE CASAL DE HER.	2025/07/16
96/24	ONERED	HAB. UNIF.	ESTRADA DO BARRACÃO N411	MARIA BENILDE ALMEIDA DA SILVA	2025/07/18
11/22	ONERED	LEG. DE SÓTÃO NA MORADIA	RUA DA FONTE N.º 317 AGUALVA	MARIA DA NATIVIDADE DE PINHO FERNANDES	2025/07/16
113/24	ONERED	RENOV. DE ANEXO	RUA D. TOMAZ GOMES ALMEIDA	MARIA DAS DORES BASTOS DE OLIVEIRA	2025/07/08
58/25	ONERED	LIC./REC DE ANEXO	RUA DA VARZIELA	MARIA ISABEL SOARES ALMEIDA	2025/07/11
72/25	ONERED	PED. LIC. PARA LEG. DE CONST. MURO	AVENIDA DE BURGÃES nº61	MARTINHO ALMEIDA DOS SANTOS	2025/07/14
40/25	ONERED	PED. LIC.	RUA DA ESCOLA	MARTINHO TAVARES GOMES PINHO	2025/07/17
117/21	ONERED	PED. LIC.	RUA DO CENTRO CÍVICO	Maria Salomé Fernandes Soares da Costa Rocha	2025/07/17
15/25	ONERED	PED. LIC. P/ HAB.GEMIN. E ANEXO	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - CODAL	SWISS GEST, UNIPessoal, LDA.	2025/07/10

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PRC: 57/25 - ONERED - REQ: 1135/25: MARIA JOSÉ SOARES DE ALMEIDA:-----



A pretensão do requerente consiste no pedido de licenciamento para a legalização de alteração e ampliação de habitação multifamiliar, em prédio localizado na Rua Fundo da Gandra, n.º 216, 218 e 228, Lugar da Vila, na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Excerto da Informação de 10/07/2025 prestada pela técnica superior Ana Lúcia Bastos Pereira ~~assinada pelo chefe da DCE, Óscar Brandão, e~~ que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) 4.1 Para o prédio em questão existem dois procedimentos processuais que licenciaram a edificação existente a alterar e ampliar o processo n.º 412/91 e o processo de embargo com n.º 11/2025 “Proc.º 33/2022.-----

(…) 7. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

7.1 A pretensão enquadra-se no uso preferencial definido para a qualificação do uso de solo, conforme o artigo 22.º do regulamento do PDM – área urbanizada do tipo I.-----

7.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 23.º do regulamento do PDM.-----

7.3 Conforme documentos anexos ao processo, são cumpridos os indicadores urbanísticos definidos no artigo 24.º do regulamento do PDM (índice máximo de utilização do solo é 1.60 m²/m²) e o indicador de implantação definido no artigo 18.º do regulamento do PDM (índice de ocupação do solo, não pode exceder 0.70 da área total do terreno).-----

7.4 Relativamente ao índice máximo de impermeabilização do solo, a proposta não cumpre o disposto no n.º 6 do artigo 23.º do RMUE, que fixa esse índice em 70%, sendo que a proposta atinge 100%. Nestes termos, e nos termos do n.º 3 do artigo 101.º do RMUE, o requerente deverá proceder ao pagamento da taxa correspondente (TMI = 79,80 m² x 5,00 € = 399,00 €).-----

7.5 A pretensão não cumpre os afastamentos previstos no n.º 1 do artigo 28.º do RMUE. No entanto, tratando-se de uma obra de legalização (alteração e ampliação de habitação multifamiliar), e, portanto, de uma edificação já existente, considera-se que pode ser enquadrada no disposto no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE, que se transcreve: “As

edificações construídas, bem como as suas utilizações, ao abrigo da legislação e regulamentação anteriores não podem ser afetadas pelas presentes normas regulamentares e as respetivas leis habilitantes, sem prejuízo de terem de salvaguardar, em qualquer momento, as exigências de segurança e salubridade por forma a melhorar as condições de utilização.”-----

7.6 A proposta contempla dois fogos, de tipologias T2 e T3. Assim, nos termos do artigo 20.º do Regulamento do PDM, são exigidos no mínimo três (3) lugares de estacionamento no interior do lote (1,5 lugares por fogo). Como apenas foram previstos dois lugares, o requerente deverá proceder ao pagamento de um lugar de estacionamento em falta, no montante de 1.000,00 €, conforme artigo 106.º do RMUE.-----

7.7 O terreno é servido por via pública (Rua Fundo da Gandara), classificada na planta de ordenamento do PDM como via do tipo P2C. Para este tipo de via, está prevista, nos termos do artigo 60.º do RMUE, uma faixa de rodagem de 5,0 metros, admitindo-se passeios com 1,5 metros em situações de remate ou acerto em aglomerados urbanos.-----

O requerente salvaguarda esta exigência, apresentando a respetiva cedência ao domínio público.-----

(...) 9. Condições de licenciamento-----

9.1 O requerente deverá proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção.-----

9.2 O requerente deverá proceder à execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente à emissão da autorização de utilização (as indicações de cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal).-----

9.3 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas”.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10/07/2025.-----

PRC: 64/25 - ONERED - REQ: 1276/25: PATAMAR PONTUAL INVESTIMENTOS, LDA:--

A pretensão do requerente consiste no pedido de licenciamento para a legalização de ampliação de armazém, em prédio localizado na Rua de Vale Pereiras Nº 797, na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Excerto da Informação de 16/07/2025 prestada pelo técnico superior Nuno Miguel de Pinho Lopes ~~subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão~~, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“ 2.1 Para o prédio em questão existe um procedimento processual que licenciou a edificação existente a ampliar (processo n.º 178/05).-----

(...) 6. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor.-----

6.1 A pretensão insere-se no uso preferente definido nos artigos 39.º e 44.º do regulamento do PDM.-----

6.2 Relativamente aos afastamentos estipulados no artigo 40.º do regulamento do PDM, pretensão cumpre com o previsto: a ampliação ocorre em confronto com os limites laterais e posterior do terreno, garantindo um afastamento superior aos 5 metros previstos.-----

6.3 Conforme documentos anexos ao processo são cumpridos os indicadores de implantação e urbanísticos definidos, respetivamente, nos artigos 18.º e 43.º do regulamento do PDM.-----

6.4 A cércea ultrapassa os 9 metros (a cércea máxima conta com 15 metros), podendo ser admitida a altura proposta, conforme previsto no n.º 2 do artigo 47.º do PDM (licenciamento aprovado – n.º 98/18 – prevê uma altura de 15 metros até ao topo da platibanda).-----

6.5 O requerente identifica 16 novos lugares de estacionamento, 14 para ligeiros e 2 lugares de pesados, cumprindo integralmente com o previsto no artigo 42.º do PDM.-----

6.6 Face ao exposto, não vejo inconveniente em deferir o pedido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 16/07/2025.-----

PRC: 134/25 - GENERI - REQ: 1339/25: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO DE CASTELÕES:-----

A pretensão do requerente consiste no pedido de isenção de taxas e reembolso do valor pago, em prédio localizado na Av. Padre Joaquim Valente Martingo, n.º 262, na freguesia de São Pedro de Castelões.-----

Excerto da Informação de 07/07/2025 prestada pela técnica superior Ana Lúcia Bastos Pereira ~~subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão,~~ e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“1.3 A pretensão encontra-se sujeita a apreciação da Câmara Municipal nos termos-----
previstos no artigo 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

2. Informação técnica.-----

2.1 A pretensão enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do art.º 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), pelo que se emite parecer favorável à pretensão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 07/07/2025.-----

PRC: 22/22 – ONERED - REQ: 1371/25: MANUEL JOSÉ SOARES GOMES:-----

A pretensão do requerente consiste no pedido de licenciamento para habitação unifamiliar em prédio localizado na Rua da Peninha, na freguesia de São Pedro de Castelões.-----

Excerto da Informação de 11/07/2025 prestada pelo técnico superior Nuno Miguel de Pinho Lopes ~~subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão,~~ e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----



“ (...) 1.2 Em função da apresentação dos elementos de arquitetura por parte do requerente, a 9 de 2025, proponho o deferimento do pedido, remetendo a parecer superior, dado o carácter excecional previsto ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo n.º 60 do RMUE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11/07/2025.-----

PRC: 54/25 - ONERED - REQ: 1375/25: RUI FILIPE DA SILVA COSTA:-----

A pretensão do requerente consiste no pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros em prédio localizado na Rua de Malhó, na freguesia de São Pedro de Castelões.-----

Excerto da Informação de 11/07/2025 prestada pelo técnico superior Nuno Miguel de Pinho Lopes ~~subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão~~, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo - Medidata:-----

“ 6. Informações dos serviços internos.-----

6.1 O serviço de fiscalização, em 11 de julho de 2025, nada informa que possa condicionar a pretensão.-----

6.2 O serviço administrativo, em 28 de maio de 2025, informa que os elementos apresentados para o pedido de licenciamento, estão devidamente instruídos e de acordo com a folha instrutória do município.-----

6.3 O SIG, em 28 de maio de 2025, informa que “O processo de obras não se insere no âmbito do artigo 6 do Capítulo II – Secção I do RMUE, no que respeita às normas de apresentação dos processos. Deste modo, foi inserido no Geoportal a implantação sem necessidade de apresentar levantamento topográfico georreferenciado”.-----

7. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor.-----

7.1 A pretensão insere-se no uso preferente definido para qualificação de uso de solo prevista no artigo 28.º do regulamento do PDM.-----

7.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 29.º do regulamento do PDM.-----

7.3 Conforme documentos anexos ao processo, são cumpridos os indicadores de implantação e urbanísticos definidos, respetivamente, nos artigo 18.º e 30.º do regulamento do PDM.-----

7.4 A pretensão não cumpre os afastamentos estipulados no artigo 28.º do RMUE em relação ao confrontante a sul, tendo, para o efeito, apresentado Declaração de Autorização dos Confrontantes. não vejo inconveniente em deferir a pretensão, deixando a parecer superior.-----

7.5 O terreno é servido por uma via, com proposta de classificação, conforme planta de ordenamento do PDM, do tipo P2C (para a qual está prevista uma faixa de rodagem com 5 metros, assim como a construção de passeios de 1,5 metros em situação de remate e de acerto nos aglomerados urbanos – 4 metros ao eixo). A via atual conta com sensivelmente 5 metros, não tendo o requerente feito qualquer cedência ao eixo.-----

Uma vez que no processo de obras do prédio confrontante a poente (lado oposto da via) fez uma cedência de 3,3 metros, ficando garantido um perfil viário com sensivelmente 8 metros e a proposta de construção não se destaca em relação ao alinhamento existente nesse aglomerado urbano, não vejo inconveniente em deferir a pretensão.-----

7.6 Uma vez que a proposta de intervenção se localiza solo urbano em área beneficiada, o requerente deverá apresentar da prova de exclusão do Perímetro de Rega de Burgães.----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11/07/2025.-----

15. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 08/07/2025 a 21/07/2025, no valor líquido total 2.145.365,69€ (dois milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco euro e sessenta e nove cêntimos).-----

- Resultado da Avaliação das Candidaturas ao incentivo à Criação de Gado Tradicional – Raça Arouquesa;-----



- Relatório da Visita da Delegação do Município de Vale de Cambra ao Município de Bucu-
Zau;-----

- Requerimento de férias do vereadora Mónica Pinto Seixas:-----

- De 18 a 29/08 – 12 dias. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Não houve intervenções do público presente.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, **aprovar em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 15 horas e 50 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----

EM TEMPO:

Reunião da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2025:

Foi proposta uma correção oficiosa ao texto da ata de 22 de julho de 2025:-----

No ponto 14 – OUTROS PROCESSOS consta erradamente no texto da introdução da informação respeitante aos 5 processos de obras presentes “(...) subscrita pelo chefe da DOP, Óscar Brandão (...)” devendo este texto ser suprimido de todas essas introduções. -----

A Câmara Municipal concordou com a correção ao texto da ata da reunião ordinária de 22 de julho de 2025, tendo em conta o lapso ocorrido. -----